

PORTARIA Nº. 010/2022/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Joilton Silva Almeida, para acompanhar e fiscalizar o contrato descrito no Anexo I, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, e como fiscal substituto a servidora Anna Paula Martins dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2022.

Marcos de Sá Fernandes da Silva

Presidente da FAPEMAT

ANEXO I

Nº	CONTRATADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FORN	DOTAÇÃO
001/2022	Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular - GNV) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos oficiais da FAPEMAT.	R\$ 28.593,00	30/06/2022 à 29/06/2023	192	33903000